



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 69/79

O Prefeito do Município de Sanharó, no uso de suas Atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Jose da Silva a rua conhecida por rua da Topada, do Distrito de Mulungu.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 1979.

.....
João Soares Sobrinho - Prefeito